Dossiê da emenda Pix 202540500002

Plano de ação 09032025-077578 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 397 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição); A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Ossesio Silva
Beneficiário	CAPOEIRAS (PE)
Município / IBGE	Capoeiras / 2603801
População (IBGE)	18821
Valor previsto	R$ 1.105.830,00
Custeio / investimento	R$ 1.105.830,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 1.105.830,00
Primeiro pagamento	2025-10-22
Objeto declarado	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202540500002 de Ossesio Silva

2025-10-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-10-22

2025-10-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 1.105.830,00: 2025OB006256

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-04-28 - R$ 144.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de escritório de advocacia especializado para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica em Direito Administrativo, Governança Pública e Planejamento Institucional, destinados ao assessoramento consultivo estratégico da Administração Direta Municipal, mediante suporte jurídico-administrativo especializado ao Gabinete do Prefeito e à Secretaria de Governo, com atuação complementar voltada ao aperfeiçoamento da gestão pública municipal, fortalecimento da governança administrativa, organização estrutural dos procedimentos internos, acompanhamento

Fornecedor: Jorge Paes Sociedade Individual de Advocacia (65424631000183)

Análise: O objeto declarado da emenda refere-se a serviços médicos (contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos), enquanto o documento público trata de serviços advocatícios de assessoria e consultoria jurídica em Direito Administrativo e Governança Pública. Os objetos não coincidem e o valor do documento (R$ 144.000,00) difere do valor repassado (R$ 1.105.830,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato tenha relação com o uso do recurso da emenda; isso não configura irregularidade, apenas ausência de correspondência identificada.

https://pncp.gov.br/app/contratos/11256088000123/2026/44

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/77578/dados-basicos

Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/77578/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/77578/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202540500002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.